



DECRETO Nº 13.654, DE 15 DE Maio DE 2009

Retifica e ratifica o Decreto nº 13.350, de 06 de novembro de 2008, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras especiais, situadas nos Municípios de Brasileira, Batalha e Piracuruca, todos do Estado do Piauí, necessária à implantação do Projeto de Construção da Barragem Tinguís.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 198/2009, datado de 11 de fevereiro de 2009, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e o contido no DESPACHO PIMA Nº 14/09 da Procuradora Chefe da Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente da Procuradoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 13.350, de 06 de novembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Governo do Estado, na forma do disposto no art. 5º, letra “e” do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as áreas tituladas aos seguintes particulares: AGILBERTO MIRANDA SANTANA, AGROISA – AGROPECUÁRIA J. COELHO S.A., ALDENORA TELES DE MENESES, ALMIRO MENDES DA COSTA, ANANIAS PEREIRA DE ARAÚJO, ANTÔNIO CANUTO DE ARAÚJO, ANTONIO ESPEDITO SIRQUEIRA, ANTONIO FRANCISCO CARDOSO DE ARAIPE, ANTÔNIO MARQUES DE ALCOBACA, ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO, ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO PRIMO, ANTONIO PEREIRA DE SOUSA, ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA, BRAULINO MENDES DA COSTA, CAMILO JOÃO GUALBERTO, CANDIDA MARIA DA SILVA, CELCENDINA DE AMORIM RIBEIRO MELO, LÚCIO RODRIGUES DE ARAIPE NETO, CORDIANO MENDES DA COSTA, DAMÁSIO MENDES DE SOUSA, DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUSA, DOMINGOS FORTES FONTENELE, DOMINGOS GOMES AMORIM, DOMINGOS PEREIRA (NETO), ELIAS DE SOUSA MENESES, ERANDI MENESES DE ARAÚJO, ERINEUDA MENESES DE ARAÚJO, ERNANE MENESES DE ARAÚJO, ERONEIDE MENESES DE ARAÚJO, FELIPE TELES DE MENESES, FIRMO DE ANDRADE FONTENELLE, FLORINDO JOSÉ GOMES, FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES, LUIS GONZAGA MENDES DAMASCENO, FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, FRANCISCO JOSÉ PEREIRA, FRANCISCO RIBEIRO DE ALCOBACA, FRANCISCO RIBEIRO FONTENELE, ANTÔNIO HELIODORO OLIVEIRA, GILBERTO MENDES DE MENESES, JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO, JONAS SALES RIBEIRO, FRANKLIN AMORIM RIBEIRO, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO LAMA PRETA, GIL DE SOUSA MENESES, GONÇALO FREITAS DE SAMPAIO, HELENITA ASSUNÇÃO NAKAMURA E OUTROS, HERMÍNIO PACÍFICO DE MENESES, IRINEU MENDES DE MENESES, JESUINO TELES DE MENESES, JOACY DE SOUSA RIBEIRO, JOÃO DIAS DE SANTANA, JOAQUIM DE SOUSA COSTA, JOAQUIM RIBEIRO FONTENELE, JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, JOLVINO FRANKLIN FILHO, JOSÉ DE SOUSA RIBEIRO FILHO, JOSÉ GOMES DA SILVA, JOSÉ ODORICO DE SAMPAIO, JOVITO PEREIRA DE ARAÚJO, LAURA MENDES DA ROCHA, LIBERALINO GOMES DA SILVA, RAIMUNDO DE ARAÚJO NETO, LIVINO LIMA DA COSTA E OUTROS, LÚCIA MARIA LOURINHO MOTA, LUIZ RIBEIRO DE MELO, MANOEL DE SOUSA COSTA, MANOEL DE SOUSA RIBEIRO, MANOEL GOMES DO CARMO, MANOEL LUIZ DA PACIÊNCIA, MANOEL MENDES DO AMARAL, MANOEL PRIMO RIBEIRO, MANOEL RIBEIRO DE ALCOBACA, MARIA CÂNDIDA DE MENESES COSTA, MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA LUSTOSA, MARIA DO SOCORRO ROCHA CARVALHO, MARIA TERESA MENDES DE MENESES, MATIAS LUIZ GOMES, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO GADO BRAVO, MAURO ISAÍAS LEITE, NAPOLEÃO PEREIRA DE ARAÚJO, OLINDINA MENDES DA COSTA, OLIVALDO GOMES DE SOUSA, FRANCISCO CHAGAS OLIVEIRA, PEDRO MENDES RODRIGUES, PEDRO PEREIRA DE SOUSA, PETRONÍLIA PETRO DE LIMA, RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA, RAIMUNDO CARDOSO DE ARAIPE, RAIMUNDO GOMES DA SILVA, RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO, DAMIÃO MARQUES PINHO, RAIMUNDO MENDES DA COSTA, RAIMUNDO MOREIRA CAMAPUM, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, RAIMUNDO NONATO DE CASTRO LUSTOSA, RAIMUNDO NONATO DE PINHO, RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA, SEVERIANO MENDES DE MENESES, TARCÍSIO CASTRO CRUZ, ANTÔNIO EXPEDITO CERQUEIRA, VALDECY JOSÉ DE SOUSA, VALDIR DE OLIVEIRA SANTOS, VALTER DE ARAÚJO GOMES, WILSON SAMPAIO DE MENESES, com área de aproximadamente 7.648,3481 (sete mil, seiscentos e quarenta e

oito hectares, trinta e quatro ares e oitenta e um centiares), avaliada em R\$ 1.974.918,89 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), abrangendo a bacia hidráulica da Barragem Tinguís localizada nos municípios de Brasileira, Batalha e Piracuruca, Estado do Piauí, a seguir:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

Partindo do ponto **IB-05**, no extremo Norte do Perímetro definido pela coordenada plana UTM (SAD-69) 186.046,72m Leste e 9554200.45m Norte, referida ao meridiano central 45° WGr; deste segue confrontando com o imóvel da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO LAMA PRETA, com azimute de 182° 16' 05" e distância de 235,46m até encontrar o ponto **IB-06**. Deste, segue com azimute de 168°30'57" e com distância de 353,81m, até encontrar o ponto **IB-07**. Daí com azimute de 145°17'33" e com distância de 544,25m, até encontrar o ponto **IB-08**. Deste com azimute de 113°38'50" e com distância de 466,71m, encontra-se o ponto **IB-09**. Deste com azimute de 53°47'37" e com distância de 162,93m, encontra-se o ponto **IB-10**. Deste com azimute de 12°39'50" e com distância de 450,77m, encontra-se o ponto **IB-11**. Deste com azimute de 21°00'15" e com distância de 260,30m, encontra-se o ponto **IB-12**. Deste com azimute de 58°11'13" e com distância de 541,51m, encontra-se o ponto **IB-13**. Deste com azimute de 173°47'14" e com distância de 570,30m, encontra-se o ponto **IB-14**. Deste, confrontando com o imóvel de LUIZ RIBEIRO DE MELO, com azimute de 187°59'28" e com distância de 533,92m, encontra-se o ponto **IB-15**. Deste, segue limitando com o imóvel de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO LAMA PRETA, com azimute de 125°27'54" e com distância de 804,12m, encontra-se o ponto **IB-16**. Deste segue confrontando com o imóvel de CÂNDIDA MARIA DA SILVA, com azimute de 170°13'36" e com distância de 309,54m, encontra-se o ponto **IB-17**. Deste com azimute de 159°43'25" e com distância de 95,76m, encontra-se o ponto **IB-18**. Deste com azimute de 68°12'45" e com distância de 1.374,99m, encontra-se o ponto **IB-19**. Deste, limitando com o imóvel de VALDECY JOSÉ DE SOUSA, com azimute de 170°38'02" e com distância de 237,21m, encontra-se o ponto **IB-20**. Deste com azimute de 197°39'00" e com distância de 242,03m, encontra-se o ponto **IB-21**. Deste com azimute de 205°55'49" e com distância de 413,15m, encontra-se o ponto **IB-22**. Deste com azimute de 186°03'15" e com distância de 93,88m, encontra-se o ponto **IB-23**. Deste com azimute de 161°20'32" e com distância de 652,18m, encontra-se o ponto **IB-24**. Deste, segue confrontando com o imóvel de FRANCISCO RIBEIRO FONTENELE, com azimute de 135°49'53" e com distância de 317,96m, encontra-se o ponto **IB-25**. Deste, confrontando com o imóvel de RAMIRO JOSÉ DE MELO, com azimute de 209°14'18" e com distância de 212,94m, encontra-se o ponto **IB-26**. Deste, confrontando com o imóvel de FRANCISCO RIBEIRO DE ALCOBACA, com azimute de 209°36'26" e com distância de 490,97m, encontra-se o ponto **IB-27**. Deste com azimute de 152°56'45" e com distância de 138,92m, encontra-se o ponto **IB-28**. Deste com azimute de 120°49'57" e com distância de 252,98m, encontra-se o ponto **IB-29**. Deste, confrontando com o imóvel de RAMIRO JOSÉ DE MELO, com azimute de 141°41'16" e com distância de 82,66m, encontra-se o ponto **IB-30**. Deste com azimute de 23°59'20" e com distância de 275,66 m, encontra-se o ponto **IB-31**. Deste com azimute de 116°51'49 e com distância de 125,61 m, encontra-se o ponto **IB-32**. Deste com azimute de 203°16'58" e com distância de 183,66 m, encontra-se o ponto **IB-33**. Deste com azimute de 260°53'39" e com distância de 50,62 m, encontra-se o ponto **IB-34**. Deste com azimute de 193°08'45" e com distância de 91,80 m, encontra-se o ponto **IB-35**. Deste com azimute de 185°39'24" e com distância de 21,38 m, encontra-se o ponto **IB-36**. Deste com azimute de 137°45'09" e com distância de 89,70 m, encontra-se o ponto **IB-37**. Deste com azimute de 129°19'58" e com distância de 167,70 m, encontra-se o ponto **IB-38**. Deste com azimute de 116°51'43" e com distância de 61,19 m, encontra-se o ponto **IB-39**. Deste, confrontando com o imóvel de MANOEL RIBEIRO DE ALCOBACA, com azimute de 100°58'50" e com distância de 18,77 m, encontra-se o ponto **IB-39A**. Deste com azimute de 62°21'14" e com distância de 31,92 m, encontra-se o ponto **IB-40**. Deste com azimute de 58°02'09" e com distância de 171,73 m, encontra-se o ponto **IB-41**. Deste com azimute de 89°13'52" e com distância de 167,06 m, encontra-se o ponto **IB-42**. Deste com azimute de 77°45'28" e com distância de 290,83 m, encontra-se o ponto **IB-43**. Deste, confrontando com o imóvel de RAMIRO JOSÉ DE MELO, com azimute de 157°17'08" e com distância de 230,15 m, encontra-se o ponto **IB-44**. Deste com azimute de 74°50'48" e com distância de 60,29 m, encontra-se o ponto **IB-45**. Deste, confrontando com o imóvel de RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA, com azimute de 199°29'13" e com distância de 88,97 m, encontra-se o ponto **IB-46**. Deste com azimute de 157°17'08" e com distância de 42,42 m, encontra-se o ponto **IB-47**. Deste com azimute de 137°48'56" e com distância de 191,13 m, encontra-se o ponto **IB-48**. Deste com azimute de 254°57'26" e com distância de 238,81 m, encontra-se o ponto **IB-49**. Deste com azimute de 199°29'13" e com distância de 54,29 m, encontra-se o ponto **IB-50**. Deste, confrontando com o imóvel de VALDECY JOSÉ DE SOUSA, com azimute de 185°17'05" e com distância de 150,18 m, encontra-se o ponto **IB-51**. Deste, confrontando com o imóvel de JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA, com azimute de 279°48'13" e com distância de 283,76 m, encontra-se o ponto **IB-52**. Deste com azimute de 224°00'24" e com distância de 77,70 m, encontra-se o ponto **IB-53**. Deste com azimute de 212°35'33" e com distância de 102,73 m, encontra-se o ponto **IB-54**. Deste, confrontando com JOACY RIBEIRO DE SOUSA, com azimute de 256°13'06" e com distância de 316,94 m, encontra-se o ponto **IB-55**. Deste, confrontando com o imóvel de ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUSA, com azimute de 279°10'15" e com distância de 451,53 m, encontra-se o ponto **IB-56**. Deste com azimute de 311°46'32" e com distância de 202,84 m, encontra-se o ponto **IB-57**. Deste com azimute de 280°57'15" e com distância de 146,56 m, encontra-se o ponto **IB-58**. Deste com azimute de 300°44'10" e com distância de 192,39 m, encontra-se o ponto **IB-59**. Deste com azimute de 276°31'38" e com distância de 52,62 m, encontra-se o ponto **IB-60**. Deste com azimute de 347°25'49" e com distância de 30,39 m, encontra-se o ponto **IB-61**. Deste com azimute de 301°10'57" e com distância de 134,83 m, encontra-se o ponto **IB-62**. Deste com azimute de 231°56'35" e com distância de 343,18 m, encontra-se o ponto **IB-63**. Deste, confrontando com o imóvel de FRANCISCO RIBEIRO FONTENELE, com azimute de 338°45'24" e com distância de 133,39 m, encontra-se o ponto **IB-64**. Deste com azimute de 337°55'01" e com distância de 119,02 m, encontra-se o ponto **IB-65**. Deste com azimute de 337°29'55" e com distância de 122,03 m, encontra-se o ponto **IB-66**. Deste, confrontando com o imóvel de TARCISIO CASTRO CRUZ, com